

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 10 de setembro de 1982	026054.2.0022498-19

IMÓVEL: Lote de terras nº 10, quadra 169, Praça Washington, JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 592,24m², medindo: 14,24m de frente; 35,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 11; 35,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 09; e 19,61m de fundos, dividindo com os lotes 03 e 04. **PROPRIETÁRIOS:** **ELP I DIO DA COSTA JUN I OR**, motorista, CI.RG 141.033-GO, CPF nº 026.823.201-63, e sua esposa **ELEUSA FRANCO ARAÚJO COSTA**, professora, CI.RG nº 760.919-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Cidade de Corumbá-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 19 deste Cartório. Havido pelo valor de Cr\$45,00. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-22.498-Goiânia, 10 de setembro de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 31.08.82, lavrada às fls. 153 do livro nº 635, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **VALDEMAR ANTÔNIO DA COSTA**, brasileiro, comerciante, CI.RG nº 153.1277-GO, CPF/MF nº 148.935.331-34, desquitado, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça Washington, nº 301, Jardim Novo Mundo; pelo valor de Cr\$220.000,00. Dou fé. O Oficial Substº.

R-2-22.498- Goiânia, 14 de janeiro de 2011. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 08/05/2009, lavrada às fls. 168/169 do livro nº 11 nas notas do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Senador Canedo-GO, protocolada sob nº 171.896 em 29/12/2010, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **EUDANTES FERREIRA XAVIER**, empresário, portador da CI/RG nº 1.053.225-SSP-GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 194.964.941-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **VIVIANE CRISPIM DE SOUZA XAVIER**, residente e domiciliado na Rua Espatodia, quadra 04, lote 04, Conjunto Jardim Sabia, desta cidade; pelo valor de R\$ 60.000,00. Consta na escritura a apresentação das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 376.4777.2, datado de 02/01/2010. Dou fé. O Oficial substº.

R-3-22.498, em 15.10.2021. Protocolo n. 279.678, em 6.9.2021. **PENHORA.** Conforme requerimento datado de 6.8.2021, e Termo de Penhora, datado de 12.7.2021, expedido nos autos do processo n. 5447396-42.2017.8.09.0051, Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, procede-se ao registro da penhora sobre parte deste imóvel em nome de Eudantes Ferreira Xavier. Requerente: Banco do Brasil. Promovidos:

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/11/2025

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Código Nacional de Matrícula****026054.2.0022498-19**

Eudantes Ferreira Xaviver e Fepel Industria e Comercio Ltda Me. Valor da causa: R\$ 314.827,30 (atualizado até 28.8.2021). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 3.100,75. Taxa Judiciária: R\$ 16,33. Goiânia-GO, 15 de outubro de 2021.

R-4-22.498 em 04/11/2025. Protocolo n. 335.150, em 22.10.2025. **PENHORA.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 24.9.2025, e, em anexo determinação emanada do r. Juízo da 4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, por meio de Termo de Penhora e Depósito, datado de 15.5.2025, expedido no auto do processo n. 5108486-82.2018.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora do imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: BANCO DO BRASIL S.A. Executados: EFESA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; EUDANTES FERREIRA XAVIER; VIVIANE CRISPIM DE SOUZA. Valor da Causa: R\$ 354.844,38 (valor atualizado até a data de 20.7.2025 de R\$372.074,05). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 3.294,12. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 164,71, FUNDESP: R\$ 329,41, FUNEMP: R\$ 98,82, FUNCOMP: R\$ 197,65, FEPADSAJ: R\$ 65,88, FUNPROGE: R\$ 65,88, FUNDEPEG: R\$ 41,18. Selo de fiscalização: 00532510212943925430099. Goiânia-GO, 04 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 04/11/2025